

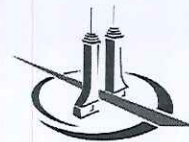


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 142/2023/DLEG

Uruguaiana, 16 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor
Deputado Pedro Westphalen
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
Gabinete 526 - Anexo IV
70160900 Brasília - DF

Assunto: Solicita Emendas.

Prezado Deputado,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 66/2023 do Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, protocolizado nesta Casa sob nº 166/2023/LEG e aprovado pelo Douto Plenário, solicitar a Vossa Senhoria, emendas parlamentares para o setor de **Oncologia da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana**.
2. Justifica-se o presente, considerando que o acesso a serviços de saúde especializados em tempo útil é decisivo para aumentar a sobrevivência e melhorar o prognóstico, pois viabiliza o diagnóstico acurado e tratamento adequado, principalmente quando a carga da doença está em fase inicial.
3. Nas últimas quatro décadas, o progresso no tratamento do câncer na infância e na adolescência foi extremamente significativo. Conforme o Inca, hoje, em torno de 80% das crianças e adolescentes acometidos da doença podem ser curados, se diagnosticados precocemente e tratados em centros especializados.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente